

taduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ruan Carlos Pozes da Cruz, Id Funcional nº 41403840. Processo nº SEI-070002/009028/2020.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

ATO DE 23/11/2020 - D.O. DE 24/11/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/003306/2020, fica retificado para **10 de novembro de 2020**, a validade da nomeação de **LEONARDO TAVARES GOMES**, a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

ATO DE 23/11/2020 - D.O. DE 24/11/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/003307/2020, fica retificado para **10 de novembro de 2020**, a validade da nomeação de **LEANDRO MENDES MASCARENHAS**, a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

ATO DE 04/11/2020 - D.O. DE 05/11/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/003299/2020, fica retificado para **ANA PAULA RIBEIRO CALDAS** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 14/11/2020 - D.O. DE 16/11/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/014624/2020, fica esclarecido que **PABLO DE OLIVEIRA BRANCO**, nomeado na **Subsecretaria de Patrimônio Imóvel - SUBPAT**, da estrutura organizacional da **Secretaria de Estado da Casa Civil**, e não como constou no Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

ATO DE 31/07/2020 - D.O. DE 03/08/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/009035/2020, fica esclarecido que a nomeação de **ANA CALINE BATISTA BORGES DUARTE, ID Funcional nº 51004828** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, produzirá efeitos a contar **01 de agosto de 2020**.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-120207/001230/2020 - AUTORIZO a cessão do 2º TEN BM VITOR BASTOS CARIDADE, RG nº 53.371, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Chiquinho da Mangueira, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-120207/001229/2020 - AUTORIZO a cessão do 1º SGT BM WELLINGTON PINHEIRO FERREIRA, RG nº 23.507, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Chiquinho da Mangueira, com ônus para o órgão cessionário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-270001/001744/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor 1º SGT BM WANDERSON CARDOSO SENA, RG 27.347, Id Funcional 000613679, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, para a Fundação Osório, entidade vinculada ao Comando do Exército/Ministério da Defesa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-120228/000024/2020 - Tendo em vista o Doc. SEI nº 10109757, **AUTORIZO**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-160005/000818/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor LEONARDO DA SILVA MORAIS, Auditor do Estado, ID Funcional nº 5006771-0, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado, para o DETRAN/RJ, a fim de exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2283192

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 5924 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160186/001178/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o servidor Laercio William Mello da Silva, Coordenador de Teleatendimento, Id. Funcional nº 5028343-0, para atuar como gestor suplente nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, e as servidoras Tatiane Torres Fonseca, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5026452-4, em substituição à servidora, Roberta Carreiro de Almeida Rocha, Id. Funcional nº 4347602-3, para atuar como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, e Aline Giacomo Soares, Chefe de Núcleo, Id. Funcional nº 4400027-8, em substituição à servidora, Amanda Domingos Marcatto Prado, Id. Funciona nº 4334650-2, para atuar como fiscal suplente, no Contrato 060/2020, firmado com a empresa CAM TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º - Fica designada a servidora Aline Giacomo Soares, Chefe de Núcleo, Id. Funcional nº 4400027-8, em substituição à servidora, Amanda Domingos Marcatto Prado, Id. Funcional nº 4334650-2, para atuar como fiscal suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Contratos 036/2020, firmado com a empresa BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e 124/19, firmado com a empresa MICROLINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Art. 3º - Fica designada a servidora Tatiane Torres Fonseca, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5026452-4, para atuar como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato 124/19, firmado com a empresa MICROLINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020

ADOLPHO KONDER H. DE C. FILHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2283015

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 5928 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 028/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160186/001184/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Anderson Macedo dos Santos Silva, Assessor I, Id. Funcional nº 20413840, em substituição ao servidor Artur Jose Machado Gonçalves, Id. Funcional nº 43338674, a gestão, a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/20, firmado com a Marvin Comércio de Extintores Ltda - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

ADOLPHO KONDER H. DE C. FILHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2283016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 5930 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160039/000271/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- que os instrumentos relacionados são Convênios de Cooperação de Trânsito celebrados no amparo do Art. 25 da Lei nº 9503/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcus Vinicius Silveira de Mendonça, Diretor de Divisão da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, id. funcional nº 5111617-0, como gestor para os instrumentos relacionados nesta Portaria.

Nº processo	Nº contrato	Conveniada
E-12/040/37/2018	024/19	Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
E-12/042/02/2018	112/18	Município de Angra dos Reis
E-12/040/235/2017	021/18	Município de Araruama
E-12/040/170/2017	136/17	Município de Armação de Búzios
E-12/040/77/2017	098/17	Município de Arraial do Cabo
E-12/040/103/2017	116/17	Município de Barra do Pirai
E-12/040/163/2017	135/17	Município de Barra Mansa
E-12/040/169/2017	121/17	Município de Belford Roxo
E-12/040/96/2017	125/17	Município de Bom Jardim
E-12/040/171/2017	123/17	Município de Bom Jesus do Itabapoana
E-12/040/233/2017	019/18	Município de Cabo Frio
E-12/040/128/2017	099/17	Município de Cachoeiras de Macacu
E-12/040/236/2017	043/18	Município de Campos dos Goytacazes
E-12/040/95/2017	132/17	Município de Cantagalo
E-12/040/108/17	134/17	Município de Casimiro de Abreu
E-12/040/234/2017	020/18	Município de Comendador Levy Gasparian
E-12/040/119/2017	100/17	Município de Conceição de Macabu
E-12/040/102/2017	119/17	Município de Cordeiro
E-12/040/105/2017	063/17	Município de Duque de Caxias
E-12/040/82/2017	101/17	Município de Iguaba Grande
E-12/040/83/2017	067/17	Município de Itaboraí
E-12/040/125/2017	069/17	Município de Itaguaí
E-12/040/190/2017	137/17	Município de Itaperuna
E-12/040/177/2017	124/17	Município de Itaiaia
E-12/061/17122/2015	130/16	Município de Japeri
E-12/040/75/2017	163/17	Município de Laje do Muriaé
E-12/040/167/2017	156/17	Município de Macaé
E-12/040/78/2017	084/17	Município de Magé
E-12/040/84/2017	083/17	Município de Mangaratiba
E-12/040/195/2017	138/17	Município de Maricá
E-12/040/104/2017	178/17	Município de Mendes
E-12/040/109/2017	172/17	Município de Mesquita
E-12/040/52/2017	071/17	Município de Miguel Pereira
E-12/040/79/2017	102/17	Município de Miracema
E-12/040/1/2018	031/18	Município de Natividade

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 11.11.2020

PROC. Nº SEI-160070/001008/2020 - APLICO penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC JJ AUTO ESCOLA LTDA - DH AB/694, fundamentada no art. 69, I c/c o art. 48, IV e art. 74, 1, c/c o art 74, § 1º da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 18.11.2020

PROC. Nº SEI-160061/009721/2020 - CANCELO o funcionamento do

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA LOURES EIRELI, registro DH AB/502, no endereço funcional Rua Marques da Cruz, nº 242 - Casa 1 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ e **AUTORIZO** o funcionamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LOURES EIRELI**, registro DH AB/502, no endereço funcional Estrada dos Passageiros, nº 2493 - São João - São Pedro da Aldeia - RJ.

PROC. Nº SEI-160061/012734/2020 - CANCELO o funcionamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC BANCO DE AREIA LTDA ME**, registro DH AB/1046, no endereço funcional Avenida Vereador Albertino Guedes, s/nº - Lote 3 - Quadra 8 - Loja - Das Graças - Belford Roxo - RJ e **AUTORIZO** o funcionamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC BANCO DE AREIA LTDA ME**, registro DH AB/1046, no endereço funcional Rua Itaiara, nº

E-12/040/124/2017	062/17	Município de Nilópolis
E-12/040/165/2017	165/17	Município de Niterói
E-12/040/80/2017	068/17	Município de Nova Friburgo
E-12/040/49/2017	065/17	Município de Nova Iguaçu
E-12/040/130/2017	106/17	Município de Paracambi
E-12/040/203/2017	010/18	Município de Paraíba do Sul
E-12/040/111/2017	072/17	Município de Paraty
E-12/040/72/2017	104/17	Município de Paty do Alferes
E-12/040/74/2017	064/17	Município de Petrópolis
E-12/040/101/2017	113/17	Município de Pinheiral
E-12/040/164/2017	115/17	Município de Quatis
E-12/040/99/2017	122/17	Município de Queimados
E-12/040/166/2017	164/17	Município de Resende
E-12/040/73/2017	085/17	Município de Rio Bonito
E-12/040/28/2017	070/17	Município de Rio das Ostras
E-12/064/13795/2014	132/16	Município de Santa Maria Madalena
E-12/040/168/2017	120/17	Município de Santo Antônio de Pádua
E-16/039/15/2019	074/19	Município de São Fidélis
E-12/040/85/2017	075/17	Município de São Francisco de Itabapoana
E-12/040/87/2017	131/17	Município de São Gonçalo
E-12/040/86/2017	108/17	Município de São João da Barra
E-12/040/116/2017	103/17	Município de São João de Meriti
E-12/040/100/2017	114/17	Município de São Pedro da Aldeia
E-12/040/106/2017	107/17	Município de Saquarema
E-12/040/100226/2018	072/19	Município de Seropédica
E-12/040/209/2017	173/17	Município de Silva Jardim
E-12/040/81/2017	074/17	Município de Tanguá
E-12/040/97/2017	154/17	Município de Teresópolis
E-12/040/76/2017	073/17	Município de Três Rios
E-12/040/94/2017	126/17	Município de Valença
E-12/040/98/2017	086/17	Município de Vassouras
E-12/040/107/2017	133/17	Município de Volta Redonda
E-12/040/38/2018	046/18	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020

ADOLPHO KONDER H. DE C. FILHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2283017

209 - Graças - Belford Roxo - RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

Id: 2283030

SECRETARIA DE ATO DO DIRETOR

PORTARIA IRM/DGI Nº 07 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR NA FORMA QUE MENCIONA.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em especial nos termos do artigo 21 do Anexo I do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019 - Regulamento do Instituto Rio Metrópole